



Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor: Monofásico

MARCIO CEZAR DO CARMO BRANDÃO
R TRES 130
CALIFORNIA DA BARRA / BARRA DO PIRAI, RJ
CEP 27163-000
CPF 090.708.547-40
Conta Contrato: 10097088856

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0420663768

CÓDIGO DO CLIENTE

31990783

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
04/09/2023

Leitura atual
04/10/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
06/11/2023



NOTA FISCAL Nº 024023447 - SÉRIE 01 / DATA DE EMISSÃO: 04/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
3323106044437000146660010240234471010900680
Protocolo de autorização: 3332300066128634 - 04/10/2023 às 16:35:41

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2023	16/10/2023	R\$ 274,83

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	225	1.06182	238,88	13,50	238,88	18,000	43,00	0,81062	PIS/PASEP	195,88	1,23%	2,40
Contrib Ilum Pública Municipal				31,35						COFINS	195,88	5,67%	11,10
Multa 2% conta de 09/2023 sobre R\$ 229,88				4,60									
TOTAL					13,50	238,88		43,00					

Coloque sua conta em débito automático. Ref. Bancária 010097088856

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT/23 -----	225 30
SET/23 -----	218 31
AGO/23 -----	192 30
JUL/23 -----	233 33
JUN/23 -----	235 30
MAI/23 -----	239 30
ABR/23 -----	248 31
MAR/23 -----	249 30
FEV/23 -----	244 29
JAN/23 -----	228 28
DEZ/22 -----	273 33
NOV/22 -----	238 29
OUT/22 -----	264 33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
7652263	Energia kWh	Tarifa Convencional	21.853	21.878	1	225

Reservado ao Fisco

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE Até o dia 04/10/2023 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 257,70. O não pagamento da fatura 09/2023 implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 23/10/2023, podendo ocorrer até 13/12/2023, cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.
Débitos anteriores R\$
SET/23 R\$ 257,70 14/09/2023

PAGUE ESTA FATURA VIA PIX



VENCIMENTO

16/10/2023

TOTAL A PAGAR

*****274,83

CÓDIGO DO CLIENTE

31990783

OUT/2023

Autenticação Mecânica

8364000002.9.74830053106.2.41340530311.1.10097088856.4

